



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2008

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido a "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.

Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**

- Presidente -

AQUIDAUANA, 03 a 09 DE AGOSTO DE 2008 **7B**

O PANTANEIRO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2008.

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido a "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" ao Ilustríssimo Senhor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2008.

Vereador WOTERLY ALEX GARCIA
Presidente.